



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0004-63

GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Fica a comissão de licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de empresa especializada em Locação de Sistemas (Softwares) informatizado na área de recursos humanos (FOLHA DE PAGAMENTO), afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Soure, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 26 da lei Federal número 8.666/93.

Exercício 2018:

- Projeto atividade: 2.001
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Soure, 05 de janeiro de 2018.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Presidente